

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Maio/2020



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany's

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2020**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2020 e Maio de 2019 – A preços correntes).....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2020 e Maio de 2019 – IPCA)	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2020/2019 – A preços correntes).....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2020/2019 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Maio de 2020 – A preços correntes)	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Maio de 2020 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2020 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2020 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2018 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Maio de 2020 – A preços correntes).....	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Maio de 2020 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Maio de 2020 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Maio de 2020 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	47

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em maio de 2020, o valor de **R\$ 77.415 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **32,92%** em relação a maio de 2019. No período acumulado de janeiro a maio de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 579.708 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **11,93%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2020, foi de **R\$ 76.139 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **32,52%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a maio de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 552.950 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **12,18%**.

O resultado tanto do mês quanto do período acumulado foi bastante influenciado pelos diversos diferimentos decorrentes da pandemia de coronavírus. Os diferimentos somaram, aproximadamente, 65 bilhões. As compensações se mativeram praticamente constantes no mês de maio de 2020 em relação a maio de 2019 e apresentaram crescimento de 38,32% no período acumulado. Destaca-se, ainda, que no período observaram-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram para o resultado.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	76.139	112.832	(36.693)	(32,52)	550.553	626.883	(76.330)	(12,18)
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(38.792)	(6.546)	(32.246)	492,60	(118.505)	(33.252)	(85.252)	256,38
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(6.521)	(6.546)	25	(0,38)	(52.356)	(37.852)	(14.504)	38,32
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	(29.920)	-	(29.920)	-	(65.031)	-	(65.031)	-
REDUÇÃO DO IOF CRÉDITO	(2.351)	-	(2.351)	-	(3.917)	-	(3.917)	-
RESULTADO [1]-[2]	114.930	119.378	(4.448)	(3,73)	669.058	660.135	8.922	1,35

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se um decréscimo real de **3,73%** na arrecadação, no mês de maio, e crescimento real de **1,35%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/20</u> ABR/19	<u>DEZ/19-ABR/20</u> DEZ/18-ABR/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-31,01%	-7,67%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-27,10%	-4,19%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-17,20%	-3,18%
. MASSA SALARIAL	-1,20%	4,07%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-31,32%	-7,33%

Destaques de Maio de 2020

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 12.572 milhões**, o que representa um decréscimo real de **53,19%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus e dos decréscimos reais de 27,10% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 17,20% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2020 em relação a abril de 2019.

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 21.431 milhões**, com decréscimo real de **38,98%**. Esse desempenho é explicado pela queda real de 3,51% na massa salarial habitual de abril de 2020 em relação a abril de 2019 e pelo diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais no montante de, aproximadamente, 12,3 bilhões.

O Imposto sobre Operações Financeiras teve arrecadação de **R\$ 1.074 milhões**, representando decréscimo real de **66,87%**. Esse resultado é explicado pela instituição de alíquota zero para o IOF crédito nas operações contratadas no período compreendido entre 21 de abril e 20 de maio de 2020, conforme o Decreto nº 10.305, de 2020.

Destaques do período Janeiro-Maio de 2020

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 102.314 milhões**, o que representa um decréscimo real de **24,91%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para os pagamentos, das variações reais negativas de 4,19% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,18% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e abril de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e abril de 2019 e do aumento nominal de 25% no montante de compensações tributárias.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 148.949 milhões**, com decréscimo real de **14,95%**. Esse desempenho é explicado pelos diferimentos dos prazos para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, que totalizaram, no período acumulado, aproximadamente, 24,3 bilhões.

O Imposto Retido na Fonte sobre Remessas ao Exterior apresentou arrecadação de **R\$ 15.028 milhões**, representando crescimento real de **5,37%**. Esse resultado reflete os acréscimos nominais de 135,14% no item “Aplicações Financeiras”, de 28,88% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 10,96% no item “Royalties e Assistência Técnica”.

Brasília, 21 de junho de 2020.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

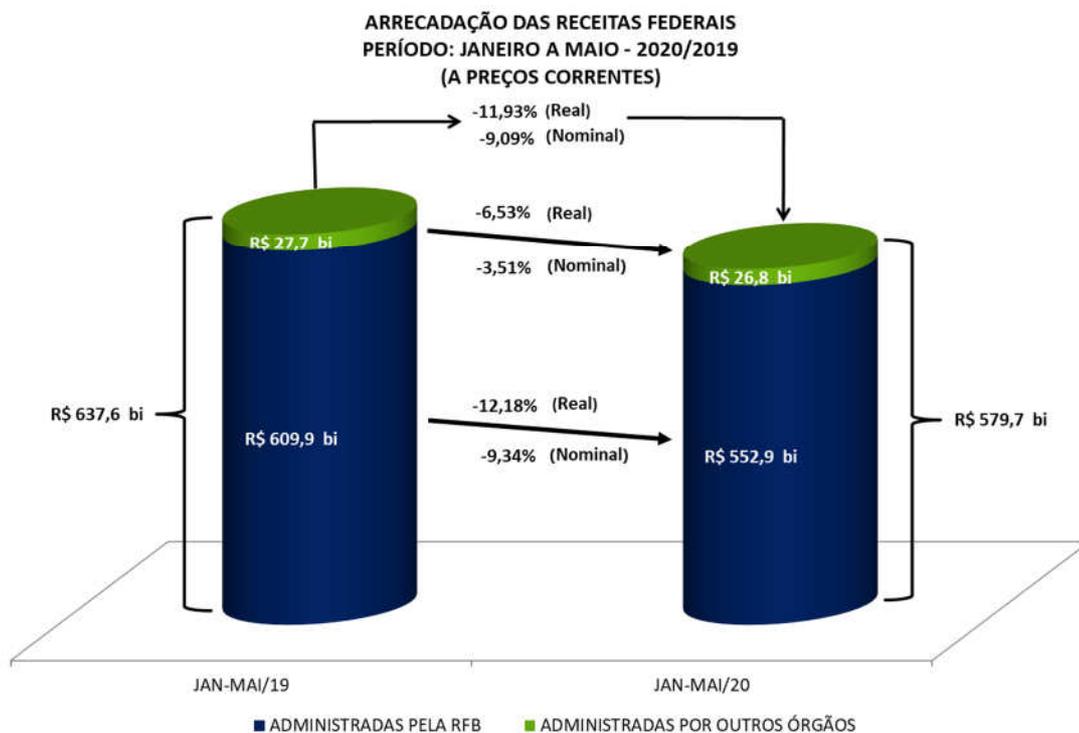
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 77.415 milhões** no mês de maio de 2020 e de **R\$ 579.708 milhões** no período de janeiro a maio de 2020.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	552.950	609.918	(9,34)	(12,18)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.277	2.525	(49,45)	(50,38)	26.758	27.731	(3,51)	(6,53)
TOTAL	77.415	113.278	(31,66)	(32,92)	579.708	637.649	(9,09)	(11,93)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

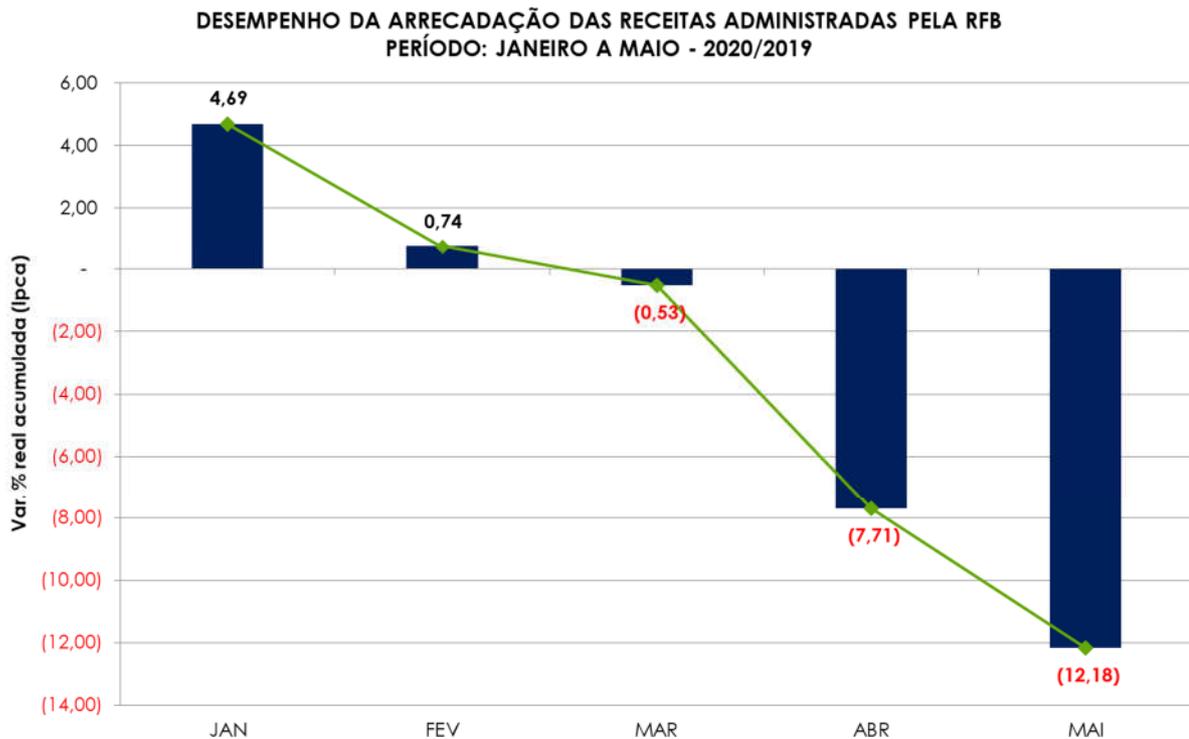
II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-12,18%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
MAI	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	(12,18)
TOTAL	552.950	609.918	(9,34)	-	(12,18)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/20</u> ABR/19	<u>DEZ/19-ABR/20</u> DEZ/18-ABR/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-31,01%	-7,67%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-27,10%	-4,19%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-17,20%	-3,18%
. MASSA SALARIAL	-1,20%	4,07%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-31,32%	-7,33%

- diferimento, nos meses de abril e maio de 2020, do recolhimento da Contribuição Patronal, do PIS/Pasep, da Cofins e do ajuste do IRPF (Portaria ME 139/20 e IN RFB 1.934/20);
- diferimento dos recolhimentos do Simples Nacional (Resolução CGSN 152/20) e de Parcelamentos Especiais (Portaria ME 201/20);
- redução a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis do IOF nas operações de crédito;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

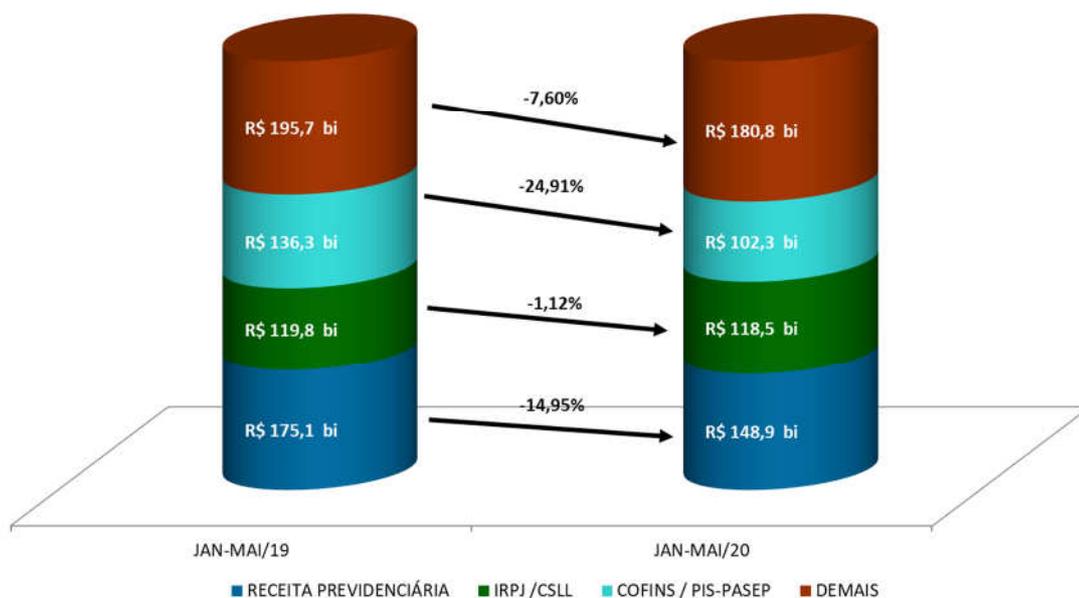
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	102.314	136.262	(33.948)	(24,91)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	148.949	175.121	(26.172)	(14,95)
IRPF	9.216	17.859	(8.643)	(48,40)
IPI (Exceto Vinculado)	12.231	16.081	(3.850)	(23,94)
IOF	13.622	16.469	(2.847)	(17,29)
IRPJ/CSLL	118.461	119.806	(1.345)	(1,12)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.166	19.121	(954)	(4,99)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	4.994	5.474	(480)	(8,77)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	719	1.192	(473)	(39,71)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	25.602	25.486	115	0,45
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	57.225	56.716	509	0,90
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.028	14.262	766	5,37
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	24.028	23.034	993	4,31
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	550.553	626.883	(76.330)	(12,18)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	14.251	24.841	(10.591)	(42,63)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	65.208	73.612	(8.405)	(11,42)
. COMÉRCIO VAREJISTA	22.781	28.382	(5.601)	(19,74)
. ELETRICIDADE	13.459	17.653	(4.193)	(23,76)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	10.852	14.794	(3.942)	(26,64)
. ALIMENTAÇÃO	2.677	4.003	(1.326)	(33,13)
. COMÉRCIO ATACADISTA	36.465	37.780	(1.315)	(3,48)
. TELECOMUNICAÇÕES	2.552	3.755	(1.203)	(32,05)
. TRANSPORTE TERRESTRE	6.353	7.533	(1.180)	(15,66)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	8.941	10.007	(1.066)	(10,66)
SUBTOTAL [A]	183.538	222.360	(38.822)	(17,46)
DEMAIS [B]	218.066	229.402	(11.336)	(4,94)
TOTAL [C]=[A]+[B]	401.604	451.762	(50.158)	(11,10)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 17.717 milhões/+0,14%) e IPI-Vinculado (R\$ 7.884 milhões/+1,15%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 26,58 % na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 7,33% no valor em dólar (volume) das importações, de 3,78% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 2,26% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 883 milhões/-52,23%):** a arrecadação do período foi influenciada pela combinação do decréscimo de 18,67% no volume de vendas ao mercado interno (período de dezembro de 2019 a abril de 2020 em comparação com o período de dezembro de 2018 a abril de 2019 – conforme dados da Anfavea), com o aumento do volume das compensações tributárias (jan-mai/20: R\$ 1.030 milhões; jan-mai/19: R\$ 716 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 7.851 milhões/-25,84%):** o resultado reflete o decréscimo de 7,67% na produção industrial de dezembro de 2019 a abril de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 60% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	681	1.283	(602)	(46,93)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	863	1.145	(282)	(24,61)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	429	659	(230)	(34,86)
SUBTOTAL [A]	1.973	3.086	(1.113)	(36,08)
DEMAIS [B]	5.879	7.501	(1.623)	(21,63)
TOTAL [C]=[A]+[B]	7.851	10.588	(2.736)	(25,84)

- **IRPF (R\$ 9.216 milhões/-48,40%):** resultado que decorre do diferimento no prazo para o pagamento do imposto, conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020. Portanto, a arrecadação das quotas da declaração, a qual gira em torno de 8 bilhões, não ocorreu no mês de abril, devendo acontecer somente no mês de junho deste ano.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.263	10.446	(9.183)	(87,91)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.157	2.790	367	13,16
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.246	800	446	55,77
CARNÊ-LEÃO	1.724	1.960	(235)	(12,01)
OUTROS	1.826	1.864	(37)	(2,01)
TOTAL	9.216	17.859	(8.643)	(48,40)

- **IRPJ (R\$ 77.962 milhões/+0,41%) e CSLL (R\$ 40.498 milhões/-3,95%):** desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 39,91% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 14,34% no balanço trimestral, conjugado com um decréscimo de 7,95% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	58.542	63.599	(5.057)	(7,95)
FINANCEIRA	17.102	16.866	237	1,40
DEMAIS	41.440	46.733	(5.294)	(11,33)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.815	9.159	3.656	39,91
FINANCEIRA	5.361	3.521	1.840	52,27
DEMAIS	7.454	5.639	1.816	32,20
BALANÇO TRIMESTRAL	8.158	7.135	1.023	14,34
LUCRO PRESUMIDO	25.107	25.142	(34)	(0,14)
OUTROS	13.838	14.771	(933)	(6,32)
TOTAL	118.461	119.806	(1.345)	(1,12)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	20.716	22.633	(1.917)	(8,47)
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.262	5.882	(620)	(10,54)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	546	1.156	(609)	(52,74)
. ELETRICIDADE	5.629	6.170	(541)	(8,78)
. COMÉRCIO ATACADISTA	7.505	7.966	(461)	(5,79)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	287	673	(385)	(57,28)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	722	1.103	(381)	(34,53)
. COMBUSTÍVEIS	1.197	1.578	(381)	(24,12)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.018	2.352	(334)	(14,18)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	190	460	(270)	(58,74)
SUBTOTAL [A]	44.072	49.972	(5.900)	(11,81)
DEMAIS [B]	74.389	69.834	4.555	6,52
TOTAL [C]=[A]+[B]	118.461	119.806	(1.345)	(1,12)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 57.225 milhões/+0,90%):** o resultado reflete o crescimento real de 0,42% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a abril de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a abril de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 18.166 milhões/-4,99%):** resultado determinado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 237,15% no item “Operações de Swap” conjugado aos decréscimos de 26,83% no item “Fundos de Renda Fixa”, de 16,99% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 21,19% no item “Juros sobre Capital Próprio”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 15.028 milhões/+5,37%):** a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 135,14% no item “Aplicações Financeiras”, de 28,88% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 10,96% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 4.994 milhões/-8,77%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 30,59% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 13.622 milhões/-17,29%):** este desempenho pode ser explicado, em grande parte, pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito desde 3 de abril de 2020, devendo se estender até 3 de julho de 2020 (Decreto 10.305/2020).

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.126	3.998	(872)	(21,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.542	7.051	(1.509)	(21,40)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.661	1.734	(73)	(4,21)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	547	395	151	38,24
SUBTOTAL [A]	10.876	13.178	(2.302)	(17,47)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	307	431	(124)	(28,79)
DEMAIS	2.507	2.426	81	3,33
SUBTOTAL [B]	2.813	2.857	(43)	(1,51)
TOTAL	13.690	16.035	(2.346)	(14,63)

- **Cofins (R\$ 79.290 milhões/-25,96%) e PIS/Pasep (R\$ 23.025 milhões/-21,07%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; variações reais negativas de 4,19% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,18% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e abril de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e abril de 2019 e crescimento nominal de 24,90% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	26.352	25.974	378	1,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.362	9.682	(3.320)	(34,29)
DEMAIS EMPRESAS	44.590	74.050	(29.461)	(39,78)
OUTROS	25.011	26.556	(1.544)	(5,82)
TOTAL	102.314	136.262	(33.948)	(24,91)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.279	14.395	(9.116)	(63,33)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	7.011	10.840	(3.829)	(35,32)
. ELETRICIDADE	5.237	8.962	(3.725)	(41,56)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.133	5.622	(1.489)	(26,48)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.036	5.340	(1.304)	(24,42)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.265	2.197	(932)	(42,42)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.707	2.552	(844)	(33,09)
. TELECOMUNICAÇÕES	695	1.493	(798)	(53,47)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.998	2.705	(707)	(26,13)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.932	2.605	(673)	(25,85)
SUBTOTAL [A]	33.293	56.710	(23.417)	(41,29)
DEMAIS [B]	69.021	79.551	(10.531)	(13,24)
TOTAL [C]=[A]+[B]	102.314	136.262	(33.948)	(24,91)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 9.594 milhões/+2,33%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 17,36% na arrecadação do item “Contribuição sobre a receita de loterias e números” e de 16,30% na arrecadação do item “CIDE-Remessas”.
- **Receita previdenciária (R\$ 148.949 milhões/-14,95%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a abril de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 4,07% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 0,42%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2020, um saldo negativo de 763.232 empregos. A contribuição dos principais

setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-342,7 mil postos) e serviços (-280,7 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. O diferimento foi estimado em, aproximadamente, R\$ 12.000 milhões. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Os diferimentos, em maio de 2020, totalizaram, aproximadamente, R\$ 12.275 milhões.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2020 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2020, variação real (IPCA) de **-32,52%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado do mês decorre, principalmente, das medidas de diferimento de tributos adotadas, com destaque para a Portaria ME 139/20 que diferiu, em condições específicas, recolhimentos de PIS, Cofins e de Contribuição Patronal; Resolução CGSN 152/20 que diferiu o prazo para o recolhimento de tributos abrangidos pelo Simples Nacional; Portaria ME 201/20 que prorrogou os prazos de recolhimento dos parcelamentos especiais e a Instrução Normativa RFB 1.934/20 que postergou a entrega das declarações de ajuste anual da pessoa física, para o mês de junho de 2020.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.193 milhões/-13,35%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.509 milhões/-10,36%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 41,03% na taxa média de câmbio, de 11,77% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,01% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinado com a redução de 31,32% no valor em dólar (volume) das importações.
- **IPI-Outros (R\$ 1.095 milhões/-47,21%):** o resultado é explicado, basicamente, pelo decréscimo de 31,01% na produção industrial de abril de 2020 em relação a abril de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pelo aumento nominal de 24% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	84	269	(185)	(68,65)
. COMÉRCIO ATACADISTA	154	279	(126)	(44,99)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	116	220	(104)	(47,31)
SUBTOTAL [A]	354	768	(414)	(53,94)
DEMAIS [B]	741	1.307	(565)	(43,26)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.095	2.074	(979)	(47,21)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 1.370 milhões/-59,20%):** desempenho da arrecadação explicado pelo diferimento do pagamento do imposto conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex. 2020). Esses valores serão pagos no mês de junho de 2020 e se referem a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	333	1.924	(1.591)	(82,71)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	408	512	(104)	(20,27)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	152	158	(6)	(3,97)
CARNÊ-LEÃO	287	382	(95)	(24,83)
OUTROS	190	381	(191)	(50,15)
TOTAL	1.370	3.357	(1.987)	(59,20)

- **IRPJ (R\$ 7.530 milhões/-11,46%) e CSLL (R\$ 3.881 milhões/-15,09%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 3,56% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 10,01% na arrecadação do lucro presumido e de 63,84% referente ao Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resolução CGSN 152/20 ;

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.599	7.879	(280)	(3,56)
FINANCEIRA	1.920	1.852	68	3,68
DEMAIS	5.678	6.027	(348)	(5,78)
BALANÇO TRIMESTRAL	459	498	(39)	(7,76)
LUCRO PRESUMIDO	1.581	1.757	(176)	(10,01)
SIMPLES NACIONAL	374	1.035	(661)	(63,84)
OUTROS	1.398	1.907	(509)	(26,68)
TOTAL	11.411	13.075	(1.664)	(12,73)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.228	1.811	(583)	(32,17)
. ELETRICIDADE	510	731	(221)	(30,22)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	172	324	(153)	(47,02)
. COMÉRCIO ATACADISTA	773	904	(131)	(14,52)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	144	264	(120)	(45,48)
. COMÉRCIO VAREJISTA	521	613	(93)	(15,09)
. METALURGIA	65	156	(92)	(58,64)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	121	211	(90)	(42,78)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	27	117	(90)	(77,19)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	23	112	(89)	(79,61)
SUBTOTAL [A]	3.582	5.244	(1.661)	(31,68)
DEMAIS [B]	7.829	7.832	(3)	(0,04)
TOTAL [C]=[A]+[B]	11.411	13.075	(1.664)	(12,73)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.873 milhões/-4,64%):** os números refletem, principalmente, o decréscimo real 3,51% da massa salarial habitual de abril de 2020 em relação a abril de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.156 milhões/-19,78%):** resultado explicado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 442,85% no item “Operações de Swap” conjugado aos decréscimos de 49,93% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 49,47% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.447 milhões/+20,17%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 181,06% no item “Aplicações Financeiras”, de 53,69% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 13,63% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 841 milhões/-32,19%):** resultado explicado, fundamentalmente, pelo decréscimo nominal de 51,09% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em concursos e sorteios”;
- **IOF (R\$ 1.074 milhões/-66,87%):** o desempenho pode ser essencialmente explicado pela instituição de alíquota zero para o IOF crédito nas operações contratadas no período compreendido entre 21 de abril e 20 de maio de 2020, conforme o Decreto nº 10.305, de 2020.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	84	745	(661)	(88,74)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	37	1.503	(1.467)	(97,57)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	316	326	(10)	(3,11)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	97	81	16	19,28
SUBTOTAL [A]	533	2.655	(2.122)	(79,93)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	48	88	(40)	(45,43)
DEMAIS	493	498	(5)	(1,09)
SUBTOTAL [B]	541	586	(45)	(7,75)
TOTAL	1.074	3.241	(2.167)	(66,87)

- **Cofins (R\$ 9.590 milhões/-54,87%) e PIS/Pasep (R\$ 2.982 milhões/-46,83%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus e das variações reais negativas de 27,10% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 17,20% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2020 em relação a abril de 2019.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.657	5.422	(765)	(14,11)
ENTIDADES FINANCEIRAS	965	1.930	(965)	(50,00)
DEMAIS EMPRESAS	2.464	14.421	(11.957)	(82,91)
OUTROS	4.486	5.088	(601)	(11,81)
TOTAL	12.572	26.859	(14.288)	(53,19)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/20 [A]	MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	87	2.973	(2.886)	(97,09)
. ELETRICIDADE	185	1.669	(1.484)	(88,92)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	966	2.237	(1.272)	(56,84)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.764	2.650	(886)	(33,42)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	485	1.211	(726)	(59,96)
. COMÉRCIO VAREJISTA	391	927	(536)	(57,82)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	619	1.017	(398)	(39,13)
. TRANSPORTE TERRESTRE	115	489	(374)	(76,52)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	37	348	(311)	(89,28)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	211	515	(304)	(59,07)
SUBTOTAL [A]	4.859	14.034	(9.175)	(65,38)
DEMAIS [B]	7.713	12.826	(5.112)	(39,86)
TOTAL [C]=[A]+[B]	12.572	26.859	(14.288)	(53,19)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.405 milhões/+14,64%):** resultado é explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 47,08% na arrecadação do item “Contribuição sobre a receita de loterias e números”.
- **Receita previdenciária (R\$ 21.431 milhões/-39,98%):** a massa salarial habitual de abril de 2020 em relação a abril de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 1,20%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 3,51%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de abril 2020, um saldo negativo de 860.503 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-362,4 mil postos) e comércio (-230,2 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em maio de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, em função da Resolução CGSN nº 152 e das Portaria ME 139/20 e 201/20, respectivamente. Esse diferimento foi de, aproximadamente, R\$ 12.275 milhões.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2020 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2020, variação real (IPCA) de **-18,11%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o recolhimento em abril de 2020 da primeira cota ou cota única, referente à apuração trimestral do IRPJ e da CSLL.

Cabe destacar a redução a zero das alíquotas do IOF nas operações de crédito, a partir de abril de 2020, que no mês de maio incidiu em três decêndios de arrecadação enquanto que em abril de 2020 incidiu apenas sobre dois decêndios.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020

(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	471.703	32,99	498.306	33,70	534.186	35,52	223.204	40,54
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	422.628	29,56	440.361	29,78	479.725	31,90	166.168	30,18
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	453.473	31,71	464.857	31,44	418.964	27,86	137.802	25,03
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.901	2,65	38.401	2,60	41.638	2,77	13.623	2,47
OUTROS	44.144	3,09	36.660	2,48	29.318	1,95	9.755	1,77
TOTAL	1.429.849	100,00	1.478.585	100,00	1.503.831	100,00	550.553	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa a integrar a nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a maio de 2020.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2019	148
JAN	13
FEV	25
ABR	10
ABR	9
MAI	0
JAN-MAI 2020	58

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2019	0	-	2	-	2	-
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
MAI	0	1	0	27	0	28
JAN-MAI 2020	0	-	1	-	1	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020					
		JAN	FEV	ABR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	-	0
I. RENDA	3	1	1	0	0	0	2
IOF	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	3	0	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	1	0	0	0	(8)	(8)	(16)
CSLL	1	0	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	0	-	0	-	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	(0)	(0)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	8	1	1	1	(7)	(8)	(12)

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
ABR	69	155	224
ABR	75	156	231
MAI	60	126	186
JAN-MAI 2020	390	825	1.214

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
ABR	12	33	146	180	192
ABR	12	37	147	184	196
MAI	12	28	146	175	187
JAN-MAI 2020	68	198	732	930	997

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
ABR	31	79	109
ABR	31	87	119
MAI	30	70	100
JAN-MAI 2020	181	462	643

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
ABR	17	262	278
ABR	26	259	285
MAI	9	129	137
JAN-MAI 2020	99	1.271	1.370

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	2.351	2.100	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.862	1.677	8.612	7.716
ABR	5.773	6.002	1.573	1.673	7.346	7.675
ABR	2.799	6.142	648	1.709	3.447	7.851
MAI	2.778	6.471	653	1.821	3.430	8.292
JAN-MAI	26.505	31.828	7.086	8.980	33.592	40.808

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2019	110.405	66,58	34.999	21,11	20.419	12,31	165.823	100,00
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
ABR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
ABR	8.294	54,08	5.618	36,64	1.423	9,28	15.335	100,00
MAI	5.526	73,38	1.037	13,78	967	12,84	7.530	100,00
JAN-MAI 2020	53.797	68,72	16.627	21,24	7.862	10,04	78.287	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
ABR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
ABR	378	542	531	147	149	259	1.042	1.183	1.250	1.103	3.350	3.234
MAI	317	741	798	147	146	155	864	1.710	1.031	1.107	3.156	3.862
JAN-MAI	2.039	2.787	2.035	604	2.298	2.916	5.493	6.617	6.375	5.677	18.241	18.600
VAR. % 2020/2019	-26,83		237,15		-21,19		-16,99		12,30		-1,93	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2019 e 2020.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	14.281	17.609	(3.328)	(21,44)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	555	685	(130)	(21,50)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	32	34	(2)	(10,00)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	14.868	18.329	(3.460)	(21,43)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/20 [A]	JAN-MAI/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	22.234	25.957	(3.723)	(14,34)
OUTROS	4.524	1.773	2.750	155,09
TOTAL	26.758	27.731	(972)	(3,51)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	2.350	-	2.350
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Folha de Salários	720	686	34
Simplex e MEI	1.268	1.245	23
Cesta Básica	1.020	1.001	19
Rota 2030	317	311	6
Planos de Saúde	224	219	4
Tributação PLR	220	216	4
Transporte Coletivo	161	158	3
Depreciação Acelerada BK	158	155	3
IRPF-Transportadores	144	141	3
IPI-Total	135	133	2
Entidades Beneficentes - Cebas	130	127	2
Lucro Presumido	119	117	2
Outros	3.630	3.563	67
TOTAL	10.699	8.072	2.627

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	3.917	-	3.917
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	208	-	208
Folha de Salários	3.784	3.582	202
Simplex e MEI	6.367	6.170	198
Cesta Básica	5.122	4.963	159
Rota 2030	1.590	1.541	49
Planos de Saúde	1.123	1.088	35
Tributação PLR	1.107	1.072	34
Transporte Coletivo	807	782	25
Depreciação Acelerada BK	791	767	25
IRPF-Transportadores	722	699	22
IPI-Total	679	658	21
Entidades Beneficentes - Cebas	652	632	20
Lucro Presumido	599	580	19
Outros	18.226	17.698	528
TOTAL	45.694	40.231	5.463

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2020 E MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/20 ABR/20	MAI/20 MAI/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.193	3.280	3.617	(2,64)	(11,72)
I.P.I-TOTAL	3.251	3.594	4.644	(9,54)	(29,99)
I.P.I-FUMO	375	596	375	(37,14)	0,02
I.P.I-BEBIDAS	217	78	199	179,06	8,85
I.P.I-AUTOMÓVEIS	56	159	381	(64,86)	(85,37)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.509	1.439	1.652	4,83	(8,68)
I.P.I-OUTROS	1.095	1.322	2.036	(17,17)	(46,22)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	25.217	35.702	28.883	(29,37)	(12,69)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.370	1.700	3.295	(19,45)	(58,44)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.530	15.335	8.348	(50,90)	(9,80)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.219	1.120	1.172	8,85	4,00
DEMAIS EMPRESAS	6.311	14.215	7.176	(55,60)	(12,05)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.317	18.667	17.240	(12,59)	(5,36)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.873	11.851	10.162	(16,69)	(2,85)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.156	3.350	3.862	(5,80)	(18,27)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.447	2.565	1.999	(4,60)	22,42
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	841	901	1.218	(6,59)	(30,92)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.074	2.263	3.181	(52,56)	(66,25)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	17	18	25	(2,77)	(29,85)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.590	10.048	20.860	(4,55)	(54,03)
ENTIDADES FINANCEIRAS	842	802	1.622	4,93	(48,11)
DEMAIS EMPRESAS	8.748	9.245	19.238	(5,38)	(54,52)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.982	2.899	5.504	2,84	(45,83)
ENTIDADES FINANCEIRAS	123	132	272	(7,06)	(54,70)
DEMAIS EMPRESAS	2.859	2.767	5.232	3,31	(45,37)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.881	7.852	4.486	(50,58)	(13,49)
ENTIDADES FINANCEIRAS	702	683	647	2,71	8,45
DEMAIS EMPRESAS	3.179	7.169	3.839	(55,66)	(17,19)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	20	59	236	(65,95)	(91,43)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.078	3.134	2.785	(1,78)	10,52
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.405	1.201	2.059	100,32	16,79
SUBTOTAL [A]	54.707	70.049	76.280	(21,90)	(28,28)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.431	23.283	34.473	(7,95)	(37,83)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	76.139	93.332	110.753	(18,42)	(31,25)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.277	7.822	2.525	(83,68)	(49,45)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	77.415	101.154	113.278	(23,47)	(31,66)

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2020 E MAIO DE 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/20 ABR/20	MAI/20 MAI/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.193	3.267	3.685	(2,27)	(13,35)
I.P.I-TOTAL	3.251	3.580	4.731	(9,19)	(31,28)
I.P.I-FUMO	375	594	382	(36,90)	(1,83)
I.P.I-BEBIDAS	217	77	203	180,12	6,85
I.P.I-AUTOMÓVEIS	56	158	389	(64,72)	(85,64)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.509	1.434	1.683	5,23	(10,36)
I.P.I-OUTROS	1.095	1.317	2.074	(16,85)	(47,21)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	25.217	35.567	29.426	(29,10)	(14,30)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.370	1.694	3.357	(19,14)	(59,20)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.530	15.277	8.505	(50,71)	(11,46)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.219	1.116	1.194	9,27	2,08
DEMAIS EMPRESAS	6.311	14.161	7.311	(55,43)	(13,67)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.317	18.596	17.564	(12,26)	(7,10)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.873	11.806	10.353	(16,37)	(4,64)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.156	3.338	3.934	(5,44)	(19,78)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.447	2.555	2.036	(4,23)	20,17
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	841	897	1.241	(6,23)	(32,19)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.074	2.254	3.241	(52,38)	(66,87)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	17	18	25	(2,40)	(31,14)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.590	10.009	21.252	(4,19)	(54,87)
ENTIDADES FINANCEIRAS	842	799	1.653	5,33	(49,07)
DEMAIS EMPRESAS	8.748	9.210	19.599	(5,01)	(55,36)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.982	2.888	5.608	3,23	(46,83)
ENTIDADES FINANCEIRAS	123	132	277	(6,71)	(55,53)
DEMAIS EMPRESAS	2.859	2.756	5.331	3,70	(46,38)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.881	7.822	4.570	(50,39)	(15,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	702	681	659	3,11	6,46
DEMAIS EMPRESAS	3.179	7.142	3.911	(55,49)	(18,72)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	20	59	240	(65,82)	(91,59)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.078	3.122	2.837	(1,40)	8,49
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.405	1.196	2.098	101,08	14,64
SUBTOTAL [A]	54.707	69.783	77.712	(21,60)	(29,60)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.431	23.194	35.120	(7,60)	(38,98)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	76.139	92.978	112.832	(18,11)	(32,52)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.277	7.792	2.573	(83,62)	(50,38)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	77.415	100.770	115.405	(23,18)	(32,92)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17.792	17.223	3,31	3,07	2,70
I.P.I-TOTAL	20.203	23.241	(13,07)	3,48	3,64
I.P.I-FUMO	2.419	2.232	8,35	0,42	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.092	1.313	(16,80)	0,19	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	887	1.801	(50,72)	0,15	0,28
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.918	7.589	4,33	1,37	1,19
I.P.I-OUTROS	7.887	10.306	(23,48)	1,36	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	183.352	185.825	(1,33)	31,63	29,14
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.257	17.454	(46,96)	1,60	2,74
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	78.287	75.402	3,82	13,50	11,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.697	11.265	21,59	2,36	1,77
DEMAIS EMPRESAS	64.589	64.138	0,70	11,14	10,06
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	95.809	92.969	3,05	16,53	14,58
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	57.462	55.185	4,13	9,91	8,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.241	18.600	(1,93)	3,15	2,92
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.090	13.858	8,89	2,60	2,17
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.015	5.326	(5,84)	0,87	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.690	16.035	(14,63)	2,36	2,51
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	116	132	(11,85)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	79.653	104.229	(23,58)	13,74	16,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.452	8.069	(32,44)	0,94	1,27
DEMAIS EMPRESAS	74.201	96.159	(22,84)	12,80	15,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.129	28.387	(18,52)	3,99	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	939	1.352	(30,60)	0,16	0,21
DEMAIS EMPRESAS	22.190	27.035	(17,92)	3,83	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.666	40.933	(0,65)	7,01	6,42
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.936	8.557	4,44	1,54	1,34
DEMAIS EMPRESAS	31.730	32.376	(2,00)	5,47	5,08
CIDE-COMBUSTÍVEIS	723	1.160	(37,72)	0,12	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	14.376	13.166	9,19	2,48	2,06
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.632	9.127	5,53	1,66	1,43
SUBTOTAL [A]	403.331	439.457	(8,22)	69,57	68,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	149.618	170.461	(12,23)	25,81	26,73
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	552.950	609.918	(9,34)	95,38	95,65
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	26.758	27.731	(3,51)	4,62	4,35
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	579.708	637.649	(9,09)	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17.717	17.692	0,14	3,07	2,70
I.P.I-TOTAL	20.115	23.876	(15,75)	3,48	3,64
I.P.I-FUMO	2.409	2.294	4,97	0,42	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.088	1.351	(19,46)	0,19	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	883	1.848	(52,23)	0,15	0,28
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.884	7.795	1,15	1,37	1,19
I.P.I-OUTROS	7.851	10.588	(25,84)	1,36	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	182.590	191.073	(4,44)	31,63	29,15
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.216	17.859	(48,40)	1,60	2,72
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	77.962	77.642	0,41	13,51	11,85
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.639	11.620	17,37	2,36	1,77
DEMAIS EMPRESAS	64.324	66.022	(2,57)	11,14	10,07
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	95.412	95.572	(0,17)	16,53	14,58
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	57.225	56.716	0,90	9,91	8,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.166	19.121	(4,99)	3,15	2,92
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.028	14.262	5,37	2,60	2,18
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.994	5.474	(8,77)	0,87	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.622	16.469	(17,29)	2,36	2,51
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	116	135	(14,63)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	79.290	107.091	(25,96)	13,74	16,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.427	8.293	(34,55)	0,94	1,27
DEMAIS EMPRESAS	73.862	98.798	(25,24)	12,80	15,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.025	29.171	(21,07)	3,99	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	934	1.389	(32,75)	0,16	0,21
DEMAIS EMPRESAS	22.090	27.781	(20,48)	3,83	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.498	42.164	(3,95)	7,02	6,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.899	8.838	0,68	1,54	1,35
DEMAIS EMPRESAS	31.599	33.325	(5,18)	5,47	5,08
CIDE-COMBUSTÍVEIS	719	1.192	(39,71)	0,12	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	14.318	13.523	5,87	2,48	2,06
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.594	9.376	2,33	1,66	1,43
SUBTOTAL [A]	401.604	451.762	(11,10)	69,58	68,93
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	148.949	175.121	(14,95)	25,81	26,72
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	550.553	626.883	(12,18)	95,38	95,65
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	26.645	28.506	(6,53)	4,62	4,35
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	577.198	655.390	(11,93)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JAN-MAI 2020	183.352	12.285	25.710	158.547	149.618	23.437	552.950	26.758	579.708

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MAIO DE 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.653	3.457	4.821	46.356	36.030	5.934	147.252	3.784	151.036
FEV	23.184	2.467	4.388	31.011	34.077	5.136	100.262	1.374	101.637
MAR	28.720	2.651	4.731	33.236	34.427	5.139	108.903	1.431	110.334
ABR	41.724	2.974	3.903	36.709	34.758	5.283	125.352	1.622	126.974
MAIO	26.479	3.410	4.152	32.013	34.501	5.134	105.689	2.492	108.180
JUN	31.905	2.611	4.068	30.529	34.559	5.344	109.017	2.081	111.098
JUL	33.889	2.603	3.822	36.645	34.707	5.281	116.947	4.036	120.983
AGO	24.294	2.651	4.415	30.391	34.249	5.126	101.127	1.825	102.951
SET	25.954	2.971	4.106	31.660	33.549	6.216	104.455	1.732	106.187
OUT	57.595	3.147	4.101	34.800	33.846	30.089	163.578	2.717	166.295
NOV	29.622	3.056	4.301	34.727	34.407	5.399	111.513	2.548	114.061
DEZ	39.097	3.674	4.141	33.676	53.783	5.539	139.910	2.018	141.928
JAN-DEZ 2016	413.116	35.673	50.950	411.752	432.891	89.622	1.434.004	27.660	1.461.664
JAN	52.239	2.995	4.199	46.283	35.179	5.250	146.145	6.087	152.232
FEV	25.139	2.709	3.189	30.653	33.615	4.872	100.177	1.821	101.998
MAR	28.635	2.880	4.214	32.388	34.319	4.788	107.225	1.828	109.054
ABR	41.862	3.340	3.590	34.763	34.503	5.667	123.724	6.136	129.860
MAIO	26.464	2.779	4.181	30.984	34.726	6.228	105.362	1.776	107.138
JUN	33.100	3.151	4.237	31.656	34.987	5.343	112.473	1.954	114.427
JUL	32.170	3.029	4.228	34.193	34.836	6.505	114.961	5.605	120.566
AGO	27.310	2.916	4.702	34.395	35.770	6.794	111.888	2.165	114.053
SET	26.677	3.409	4.558	34.689	35.519	8.674	113.526	1.862	115.388
OUT	33.571	3.411	4.897	38.519	35.524	9.121	125.042	6.783	131.826
NOV	28.691	3.515	4.877	38.324	35.969	11.458	122.836	2.051	124.887
DEZ	38.357	3.571	4.123	36.282	55.346	8.810	146.490	2.431	148.921
JAN-DEZ 2017	394.216	37.704	50.996	423.128	440.294	83.511	1.429.849	40.500	1.470.350
JAN	52.304	3.592	4.913	49.073	37.141	12.374	159.397	8.245	167.642
FEV	27.246	2.995	4.311	35.437	34.479	6.244	110.711	2.171	112.883
MAR	29.469	3.071	4.833	34.169	34.136	5.700	111.378	1.979	113.357
ABR	42.581	3.429	4.834	38.839	35.230	6.100	131.013	9.015	140.028
MAIO	27.896	3.049	4.898	34.204	35.098	5.649	110.794	2.432	113.226
JUN	31.628	2.700	5.494	33.855	34.272	5.911	113.860	2.867	116.727
JUL	36.381	3.404	5.753	38.568	34.594	5.902	124.601	11.431	136.031
AGO	28.131	2.862	6.056	34.685	35.570	5.285	112.589	2.699	115.288
SET	28.468	3.173	5.431	34.926	34.728	6.362	113.087	2.604	115.691
OUT	36.219	3.103	5.995	39.125	35.111	5.660	125.212	12.042	137.254
NOV	32.860	3.570	5.233	38.995	35.244	5.691	121.593	2.955	124.548
DEZ	40.074	3.719	4.250	35.583	54.963	5.763	144.351	3.034	147.384
JAN-DEZ 2018	413.255	38.667	61.999	447.458	440.566	76.641	1.478.585	61.474	1.540.059
JAN	55.416	3.502	5.464	49.944	36.479	5.212	156.017	10.513	166.530
FEV	32.496	2.983	4.685	36.467	34.863	5.259	116.753	2.175	118.929
MAR	29.549	3.301	4.843	34.314	33.990	4.712	110.708	1.993	112.701
ABR	44.186	3.248	5.126	37.910	34.670	5.432	130.572	11.252	141.824
MAIO	29.426	3.047	5.368	34.508	35.120	5.363	112.832	2.573	115.405
JUN	34.811	3.236	4.730	34.692	36.333	5.108	118.909	3.277	122.186
JUL	40.903	2.989	5.422	40.512	34.367	5.581	129.774	10.267	140.041
AGO	33.257	3.022	5.522	37.115	34.875	5.579	119.369	2.456	121.826
SET	28.795	3.218	5.640	34.521	34.555	6.581	113.310	2.450	115.760
OUT	37.503	3.221	6.221	38.980	35.687	5.437	127.049	10.184	137.233
NOV	35.849	3.369	5.326	38.311	35.189	5.908	123.952	2.444	126.396
DEZ	39.972	3.286	4.896	34.748	55.912	5.768	144.583	2.679	147.262
JAN-DEZ 2019	442.163	38.423	63.243	452.021	442.039	65.941	1.503.831	62.262	1.566.093
JAN	61.488	3.025	5.817	50.811	36.712	5.487	163.340	11.002	174.342
FEV	29.651	2.810	4.739	33.210	35.134	5.903	111.447	4.263	115.709
MAR	30.669	2.507	5.643	30.376	32.477	4.979	106.650	2.312	108.962
ABR	35.567	2.146	4.701	23.901	23.194	3.468	92.978	7.792	100.770
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JAN-MAI 2020	182.590	12.231	25.602	157.849	148.949	23.332	550.553	26.645	577.198

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	17.792
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	20.203
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	2.419
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	1.092
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	887
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	7.918
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	7.887
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	183.352
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	9.257
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.440	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	78.287
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	13.697
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	64.589
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	95.809
I. R. R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	57.462
I. R. R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	18.241
I. R. R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	15.090
I. R. R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	5.015	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	13.690
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	116
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	79.653
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	5.452
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	74.201
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	23.129
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	939
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	22.190
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	40.666
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	8.936
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	31.730
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	723
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	14.376
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	9.632
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	403.331
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	149.618
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	552.950
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	26.758
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	579.708

(*) ATÉ MAIO.

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.894	16.921	19.299	23.845	27.449	27.515	27.617	22.262	19.761	21.048	19.464	20.646	24.317	32.315	28.826	35.976	42.696	47.169	53.098	49.528	48.147	35.684	35.620	42.982	43.820	17.717	
I.P.I.-TOTAL	63.624	62.248	63.274	59.416	57.258	60.615	58.906	54.931	47.097	51.755	56.385	57.923	67.151	74.096	55.028	68.096	75.001	69.720	67.272	68.122	60.797	50.939	53.080	57.684	57.847	20.115	
I.P.I.-FUMO	11.589	11.554	10.684	9.250	7.951	6.489	6.101	5.388	4.859	5.251	4.936	4.932	5.558	6.032	5.933	6.320	5.991	6.186	7.290	7.614	7.041	6.489	5.605	5.437	5.510	2.409	
I.P.I.-BEBIDAS	6.439	7.149	7.499	8.269	6.637	6.274	6.005	4.932	4.352	4.552	4.934	5.374	5.125	4.586	4.106	4.126	4.524	4.781	4.919	4.502	3.152	2.981	3.112	2.655	3.102	1.088	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	2.816	3.967	4.241	3.185	3.418	7.678	7.885	7.219	5.382	6.675	7.955	8.823	10.324	11.271	3.660	9.643	11.169	6.285	5.008	6.118	4.999	3.269	4.688	4.565	4.520	883	
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	13.990	11.604	14.376	15.261	15.754	15.648	14.491	13.677	11.051	11.838	11.329	12.665	15.276	19.498	15.065	19.279	21.930	24.232	24.232	21.713	20.406	20.748	15.266	15.376	19.018	19.423	7.884
I.P.I.-OUTROS	28.788	27.974	26.474	23.451	23.497	24.527	24.423	23.715	21.453	23.438	27.230	26.129	30.870	32.709	26.264	28.729	31.388	28.236	28.342	29.481	24.856	22.934	24.299	26.009	25.291	7.851	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	135.033	135.558	137.260	167.032	179.146	182.533	196.590	239.385	223.982	231.728	265.551	280.760	318.081	360.436	343.256	354.940	399.828	401.139	411.077	409.540	397.811	413.116	394.216	413.255	442.163	182.590	
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	9.963	10.008	10.704	11.024	11.331	11.879	12.367	12.576	12.458	14.094	15.810	17.567	27.095	28.181	26.576	29.391	35.114	36.906	37.774	37.333	35.109	34.602	35.315	35.969	39.952	9.216	
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	43.852	52.074	48.125	45.581	47.851	57.035	51.253	95.031	80.183	86.125	109.015	115.010	139.099	159.577	151.487	152.069	166.858	165.587	173.489	163.432	140.796	159.373	131.893	150.114	169.286	77.962	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.510	6.192	7.383	7.212	8.861	10.147	7.188	15.859	13.705	15.145	18.678	26.946	23.953	24.427	22.351	24.204	30.729	32.120	26.043	22.101	27.961	21.690	19.308	23.197	13.639		
DEMAIS EMPRESAS	38.343	45.882	40.741	38.369	38.990	46.887	44.066	79.172	66.478	73.294	93.870	96.333	112.153	135.624	127.060	129.718	142.654	134.858	141.369	137.990	118.695	132.012	110.203	130.806	146.089	64.324	
I.R.R.-RETIRO NA FONTE	81.217	73.476	78.432	110.426	119.964	113.620	132.970	131.778	131.340	131.510	140.726	148.182	151.888	172.678	165.193	173.480	197.856	198.645	199.814	208.775	221.906	210.141	227.007	227.172	232.925	95.412	
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.479	43.648	46.993	53.386	52.876	59.116	65.350	62.547	64.160	71.763	76.151	80.311	83.986	96.955	93.499	102.004	110.141	114.003	112.651	116.988	115.048	113.090	121.846	125.216	130.588	57.225	
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.510	19.701	18.924	43.627	47.625	34.762	46.165	45.296	46.339	39.283	42.293	42.929	42.404	46.508	41.022	41.101	54.590	49.942	49.083	53.324	64.261	66.867	64.173	54.746	54.552	18.166	
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.162	4.955	6.315	7.091	11.998	10.596	13.663	14.960	13.630	12.702	13.147	15.189	15.467	17.928	19.088	19.227	21.431	22.311	24.196	25.059	29.805	27.701	28.982	34.440	34.767	15.028	
I. R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	5.067	5.172	6.200	6.322	7.365	9.146	7.791	8.975	7.211	7.762	9.135	9.753	10.031	11.287	11.585	11.149	11.694	12.389	13.884	13.404	12.793	11.483	12.006	12.770	13.017	4.994	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.850	11.484	14.217	12.901	17.041	10.129	10.888	11.272	10.857	11.950	13.070	13.934	10.542	38.182	34.429	45.317	50.818	46.720	42.012	39.972	42.735	38.176	37.842	38.393	41.634	13.622	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	482	1.040	783	820	940	859	680	679	700	661	689	704	748	874	844	892	954	1.018	1.202	1.311	1.449	1.390	1.495	1.571	1.800	116	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.013	71.880	71.874	68.309	111.404	127.327	139.574	143.497	141.920	177.278	186.203	187.505	204.204	226.885	210.914	238.057	252.759	264.548	272.093	261.386	248.652	231.666	239.681	256.107	256.045	79.290	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.958	8.089	7.724	9.929	10.335	10.424	12.712	9.879	11.001	11.279	13.181	12.670	15.307	15.919	16.669	17.114	18.785	22.089	20.459	19.251	19.712	5.427	
DEMAIS EMPRESAS	71.013	71.880	71.874	68.309	106.446	119.238	131.849	133.568	131.585	166.854	173.491	177.627	193.204	215.606	197.733	225.386	237.452	248.630	255.423	244.272	229.866	209.577	219.223	236.856	236.333	73.862	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.541	29.696	28.529	27.503	34.284	32.107	34.321	35.427	41.584	44.882	46.845	49.471	53.261	59.351	56.831	68.937	66.915	70.101	71.689	69.822	66.334	61.625	64.049	68.214	69.015	23.025	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.077	1.527	2.011	2.136	6.657	1.620	1.705	2.071	2.029	1.719	2.075	1.848	2.160	2.221	2.448	2.309	2.644	2.713	2.603	2.771	2.886	3.549	3.358	3.187	3.247	934	
DEMAIS EMPRESAS	26.463	28.169	26.518	25.367	27.627	30.487	32.616	33.355	39.555	43.163	44.770	47.623	51.101	57.130	54.383	66.628	64.270	67.387	69.086	67.051	63.448	58.076	60.691	65.027	65.768	22.090	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.448	26.621	28.956	28.086	25.481	29.793	28.227	37.088	39.905	45.522	55.544	57.583	68.515	82.715	79.330	78.416	93.180	87.482	90.427	88.353	76.185	77.261	75.992	83.480	90.224	40.498	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.547	4.690	5.460	3.932	4.805	4.334	2.885	7.759	4.212	4.469	4.923	5.930	9.466	11.113	16.213	15.263	13.730	17.104	16.439	14.314	13.290	19.248	17.330	15.588	8.899		
DEMAIS EMPRESAS	21.901	21.932	23.496	24.154	20.676	25.459	25.342	29.329	35.694	41.054	50.621	51.652	59.049	71.603	63.117	63.153	79.451	70.378	73.989	74.038	62.896	58.013	58.662	67.828	74.836	31.599	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.255	17.963	17.583	16.468	16.071	15.763	11.200	8.597	13.197	14.282	4.201	49	18.402	6.461	6.343	4.147	2.793	719		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.558	1.615	1.522	1.451	1.290	1.080	948	788	689	655	715	729	474	584	729	923	850	182	150	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.653	30.018	30.106	33.112	35.414	36.068	34.821	35.026	36.176	36.287	34.739	37.005	35.502	33.940	14.318	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.214	1.302	26.885	30.874	29.591	54.055	61.374	68.052	68.340	73.622	70.682	75.600	87.574	14.873	24.410	24.921	33.975	19.216	53.717	36.137	38.030	50.057	44.232	36.684	22.511	9.594	
SUBTOTAL [A]	367.655	358.366	392.598	420.237	483.883	526.143	559.257	633.796	612.897	676.718	731.554	785.564	885.904	931.507	876.161	964.891	1.067.398	1.046.985	1.097.844	1.060.514	1.020.439	1.001.113	989.555	1.038.020	1.061.792	401.604	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	162.507	175.064	180.230	182.708	182.026	190.062	204.453	212.218	211.420	231.355	248.085	273.757	305.045	338.589	359.157	397.712	433.627	458.046	473.579	480.224	448.570	432.891	440.294	440.566	442.039	148.949	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	530.161	533.430	572.828	602.945	665.909	716.201	763.710	846.015	824.316	908.073	979.639	1.059.321	1.190.949	1.270.096	1.235.318	1.362.603	1.501.025	1.505.031	1.571.423	1.540.738	1.469.009	1.434.004	1.429.849	1.478.585	1.503.831	550.553	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.965	23.889	30.826	65.013	42.064	43.480	35.619	41.183	44.949	50.443	37.260	41.944	35.073	47.876	47.594	45.749	49.606	56.524	54.627	55.479	37.461	27.660	40.500	61.474	62.262	26.645	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	554.126	557.319	603.654	667.958	707.973	759.681	799.328	887.197	869.265	958.516	1.016.899	1.101.264	1.226.022	1.317.971	1.282.912	1.408.352	1.550.631	1.561.555	1.626.050	1.596.217	1.506.470	1.461.664	1.470.350	1.540.059	1.566.093	577.198	

(*) ATÉ MAIO.

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363	15.633	17.223	17.792
I.P.I.-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555	21.604	23.241	20.203
I.P.I.-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013	2.254	2.232	2.419
I.P.I.-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179	1.099	1.313	1.092
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.179	1.625	1.857	1.801	887
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	5.216	6.556	7.589	7.918
I.P.I.-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.259	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.596	7.681	8.492	8.340	7.832	8.522	9.838	10.306	7.887
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089	167.333	185.825	183.352
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319	16.375	17.454	9.257
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599	64.103	75.402	78.287
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162	10.828	11.265	13.697
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437	53.275	64.138	64.589
I. RENDA-RETIRO NA FONTE	6.930	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171	86.854	92.969	95.809
I. R. R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670	51.356	55.185	57.462
I. R. R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	7.666	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658	18.121	18.600	18.241
I. R. R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	11.440	12.526	13.858	15.090
I. R. R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403	4.852	5.326	5.015
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178	14.504	16.035	13.690
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91	61	132	116
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658	100.217	104.229	79.653
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972	7.630	8.069	5.452
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686	92.586	96.159	74.201
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	23.450	26.853	28.387	23.129
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306	1.264	1.352	939
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	22.144	25.588	27.035	22.190
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585	36.437	40.933	40.666
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452	9.262	8.557	8.936
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132	27.175	32.376	31.730
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370	2.169	1.160	723	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420	12.717	13.082	13.166	14.376
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057	19.051	9.127	9.632
SUBTOTAL [A]	32.322	36.208	41.229	48.713	53.709	64.739	73.819	89.742	103.919	117.595	134.504	149.865	173.299	199.419	190.377	224.983	267.972	293.633	313.880	329.788	352.069	358.919	372.114	416.944	439.457	403.331
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.450	15.464	18.394	19.204	19.924	22.073	25.723	28.395	32.000	37.595	43.433	50.033	57.645	68.199	76.399	87.676	101.879	116.723	127.982	138.771	145.324	150.928	156.371	164.233	170.461	149.618
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	44.772	51.672	59.622	67.917	73.634	86.812	99.542	118.137	135.919	155.190	177.937	199.899	230.944	267.618	266.776	312.659	369.851	410.356	441.862	468.559	497.393	509.847	528.485	581.177	609.918	552.950
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.974	2.274	2.930	8.200	4.597	4.395	4.402	5.203	8.553	7.687	7.691	8.560	7.498	9.872	7.304	12.890	13.033	17.092	16.942	18.657	12.724	9.281	15.999	22.223	27.731	26.758
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	46.746	53.946	62.552	76.117	78.231	91.208	103.944	123.340	144.472	162.877	185.628	208.459	238.442	277.490	274.080	325.550	382.883	427.448	458.804	487.216	510.117	519.128	544.485	603.400	637.649	579.708

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.485	6.243	7.173	9.305	10.163	10.044	11.791	7.970	8.622	7.842	7.934	7.856	9.320	11.736	12.007	13.325	16.160	18.326	20.260	21.333	20.643	15.448	13.625	16.760	17.692	17.717
I.P.I.-TOTAL	28.011	23.923	25.407	24.682	22.615	23.620	24.572	22.145	19.090	20.011	22.584	22.070	24.546	29.381	20.654	25.083	29.928	31.064	26.750	27.928	26.300	21.507	20.450	23.164	23.876	20.115
I.P.I.-FUMO	4.897	4.752	4.557	4.036	3.748	2.787	2.593	2.281	1.984	2.184	2.131	2.062	2.004	2.505	2.154	2.687	2.561	3.003	2.968	3.277	3.130	3.436	2.217	2.417	2.294	2.409
I.P.I.-BEBIDAS	2.734	2.991	2.984	3.519	3.056	2.472	2.746	2.195	1.809	1.914	1.905	2.131	2.076	2.039	1.728	1.722	1.770	2.187	2.303	2.060	1.616	1.147	1.300	1.179	1.351	1.088
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	1.398	1.303	1.853	1.548	686	2.753	3.432	3.109	2.278	2.624	2.983	3.356	3.595	4.824	875	3.044	4.796	3.884	2.117	2.411	2.236	1.357	1.792	1.990	1.848	883
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	6.414	4.111	5.379	6.046	6.192	5.712	6.183	5.156	4.931	4.453	4.498	4.655	5.728	6.899	6.344	6.974	8.161	10.376	8.253	8.594	8.770	6.548	5.748	7.028	7.795	7.884
I.P.I.-OUTROS	12.569	10.766	10.635	9.532	9.892	9.896	9.617	9.404	8.089	8.835	11.067	9.866	11.143	13.114	9.553	10.657	12.640	11.694	11.109	11.584	10.547	9.019	9.393	10.549	10.588	7.851
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	60.079	59.542	55.503	72.690	79.883	77.628	80.236	104.702	98.796	98.351	103.720	110.065	126.499	151.903	143.474	147.860	172.668	180.412	183.384	183.208	181.886	170.760	174.340	179.495	191.073	182.590
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	3.134	4.013	4.972	5.245	5.276	5.778	6.103	6.304	6.241	6.902	8.191	8.785	11.828	12.937	11.837	13.063	16.336	17.106	17.853	17.891	17.535	16.853	17.968	17.533	17.859	9.216
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.519	25.747	20.106	23.040	21.967	26.751	22.063	48.118	38.348	38.710	47.459	51.144	60.006	73.293	65.040	66.336	77.691	82.555	84.775	80.119	73.520	67.405	64.673	68.806	77.642	77.962
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.977	4.070	2.980	4.973	5.175	7.377	3.530	5.948	8.398	7.994	7.352	9.357	11.615	14.860	11.810	9.360	12.827	18.642	20.088	15.259	13.255	16.379	13.438	11.634	11.620	13.639
DEMAIS EMPRESAS	19.541	21.677	17.125	18.068	16.792	19.374	18.534	42.171	29.950	30.716	40.107	41.787	48.391	58.433	53.230	56.976	64.864	63.914	64.687	64.860	60.265	51.027	51.235	57.173	66.022	64.324
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	34.427	29.783	30.425	44.405	52.640	45.099	52.070	50.280	54.207	52.739	48.070	50.135	54.665	65.674	66.597	68.462	78.641	80.751	80.756	85.198	90.832	86.501	91.699	93.156	95.572	95.412
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.560	17.365	18.257	21.455	21.025	23.134	26.044	24.694	24.739	27.691	29.163	29.119	33.052	40.698	40.236	43.026	48.715	50.106	48.974	50.956	51.733	48.812	52.554	55.074	56.716	57.225
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.837	8.213	7.708	17.745	23.817	15.149	17.699	16.566	20.761	17.233	10.851	12.711	12.108	13.643	14.275	13.245	16.219	17.117	16.886	18.186	20.439	21.646	21.677	19.439	19.121	18.166
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.037	2.078	2.084	2.747	4.814	3.999	5.129	4.976	5.720	4.842	4.689	5.042	5.597	6.896	7.770	7.660	8.993	8.576	9.473	10.638	12.643	11.158	12.614	13.440	14.262	15.028
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.993	2.127	2.376	2.458	2.985	2.816	3.197	4.044	2.986	2.973	3.368	3.263	3.908	4.437	4.315	4.531	4.714	4.951	5.323	5.419	6.017	4.885	4.854	5.203	5.474	4.994
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.860	4.887	5.194	6.330	9.102	3.875	4.510	4.674	4.407	4.768	5.174	5.415	6.012	15.040	12.922	17.249	19.523	20.462	17.518	15.889	17.408	16.176	15.628	15.551	16.469	13.622
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	195	235	203	272	195	187	113	106	105	89	91	83	90	101	78	53	71	97	113	87	112	110	101	66	135	116
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	30.481	29.116	29.110	27.700	36.703	48.903	57.103	54.737	57.139	68.901	75.200	74.760	79.572	90.812	78.068	93.706	102.308	104.545	111.649	107.860	104.807	98.037	94.417	107.456	107.091	79.290
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	290	3.532	3.255	3.285	4.134	4.666	4.546	4.245	4.083	4.675	4.330	5.103	6.113	6.658	6.493	7.354	6.945	9.065	8.788	8.181	8.293	5.427
DEMAIS EMPRESAS	30.481	29.116	29.110	27.700	36.412	45.371	53.848	51.451	53.005	64.235	70.654	70.515	75.488	86.138	73.738	88.602	96.196	97.886	105.155	100.506	97.862	88.973	85.629	99.275	98.798	73.862
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.139	11.982	11.327	11.168	16.160	12.324	14.065	13.437	17.158	18.241	18.926	20.093	21.147	23.884	21.576	24.640	27.429	28.295	29.811	29.245	28.457	26.352	25.849	28.794	29.171	23.025
ENTIDADES FINANCEIRAS	912	625	703	850	5.527	714	719	731	900	743	769	782	843	945	843	998	1.042	1.193	1.118	1.175	1.132	1.379	1.440	1.355	1.389	934
DEMAIS EMPRESAS	11.227	11.357	10.624	10.318	10.633	11.611	13.346	12.706	16.258	17.498	18.157	19.311	20.304	22.939	20.733	23.642	26.387	27.101	28.694	28.069	27.325	24.973	24.409	27.438	27.781	22.090
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.282	12.787	13.044	12.349	12.600	13.967	12.400	14.851	17.922	19.942	23.678	25.145	28.690	34.995	35.719	35.228	39.083	42.292	43.695	41.895	39.418	39.044	38.176	39.116	42.164	40.498
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.778	2.961	2.912	2.735	2.731	3.493	1.648	2.131	2.790	2.959	2.636	3.178	4.279	5.681	8.035	7.449	8.224	10.339	10.706	8.046	8.470	11.873	11.552	9.954	8.838	8.999
DEMAIS EMPRESAS	10.504	9.826	10.132	9.614	9.869	10.474	10.752	12.721	15.132	16.983	21.042	21.967	24.411	29.314	27.684	27.780	30.859	31.954	32.989	33.849	30.948	27.171	26.623	29.162	33.325	31.599
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	8.364	7.037	7.660	6.873	6.500	6.413	6.270	1.471	5.266	6.075	3.206	7	5	5	2.743	2.612	2.325	1.192	719
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	626	649	692	606	583	524	424	388	300	268	275	269	286	198	227	278	280	311	70	48	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.567	10.274	10.650	12.211	13.021	13.776	13.557	13.517	14.228	14.371	13.148	14.015	14.025	13.523	14.318
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.382	493	9.272	12.708	2.871	23.196	24.274	27.714	27.678	29.211	27.903	29.173	35.073	6.816	6.668	12.614	8.036	9.612	7.524	8.703	12.321	10.340	11.077	20.457	9.376	9.594
SUBTOTAL [A]	160.541	149.856	156.925	177.809	190.874	214.269	229.486	259.087	258.256	275.284	292.358	309.996	347.920	381.786	345.076	388.322	435.337	452.179	454.299	450.429	445.781	413.666	410.290	447.207	451.762	401.604
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	61.906	63.990	70.033	70.066	70.796	73.049	79.969	81.932	79.524	87.971	94.390	103.486	115.718	130.509	138.418	151.259	165.395	179.653	185.128	189.375	183.772	173.792	172.343	176.086	175.121	148.949
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	222.447	213.846	226.958	247.875	261.670	287.318	309.456	341.019	337.780	363.255	386.747	413.482	463.639	512.295	483.494	539.582	600.732	631.832	639.426	639.804	629.554	587.458	582.633	623.293	626.883	550.553
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	9.761	9.409	11.155	29.888	16.321	14.552	13.692	15.015	21.292	18.006	16.735	17.713	15.070	18.912	13.251	22.263	21.174	26.324	24.546	25.505	16.153	10.703	17.648	23.843	28.506	26.645
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	232.208	223.255	238.113	277.763	277.991	301.870	323.148	356.034	359.072	381.261	403.482	431.195	478.709	531.206	496.744	561.845	621.905	658.156	663.973	665.310	645.706	598.161	600.282	647.136	655.390	577.198

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)	
1995		530.161	-	-	#DIV/0!
1996	113.977	533.430	16,54	0,62	15,54
1997	132.834	572.828	14,76	7,39	16,01
1998	152.440	602.945	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	665.909	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	716.204	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	763.710	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	846.015	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	824.316	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	908.073	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	979.639	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.059.321	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.190.949	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.270.096	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.235.318	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.362.603	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.501.025	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.505.031	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.571.423	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.540.738	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.469.009	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.434.004	6,23	(2,38)	19,87
2017	1.305.463	1.429.849	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.478.585	7,16	3,41	20,49

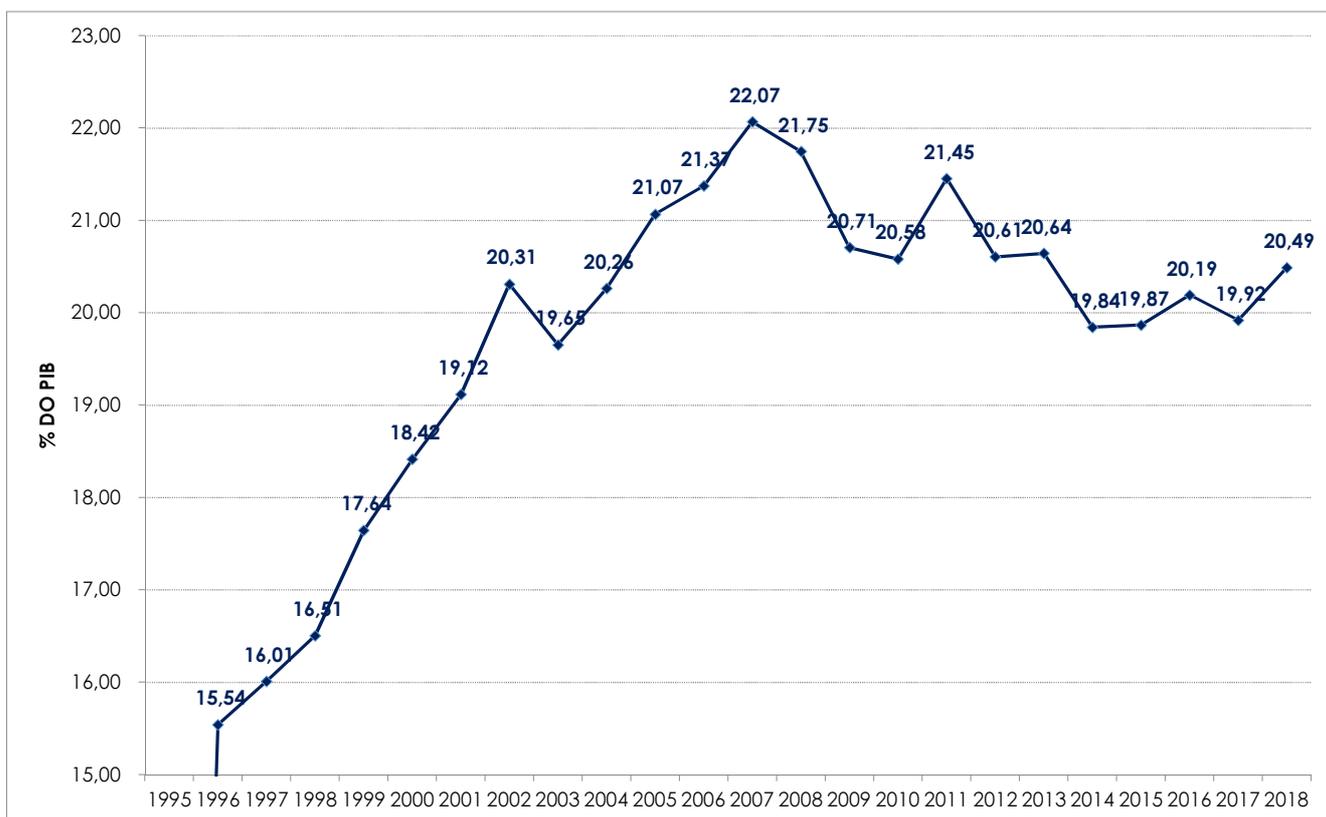


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	224.135	40,53	(1,21)	166.908	30,19	(10,00)	138.424	25,03	(19,34)	13.690	2,48	(14,63)	9.792	1,77	(1,33)	552.950	100,00	(9,34)

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A MAIO DE 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	387.344	32,52	-	325.169	27,30	-	374.613	31,45	-	87.943	7,38	-	15.880	1,33	-	1.190.949	100,00	-
2008	444.025	34,96	14,63	358.008	28,19	10,10	414.549	32,64	10,66	40.390	3,18	(54,07)	13.124	1,03	(17,36)	1.270.096	100,00	6,65
2009	423.430	34,28	(4,64)	377.766	30,58	5,52	374.718	30,33	(9,61)	34.938	2,83	(13,50)	24.465	1,98	86,42	1.235.318	100,00	(2,74)
2010	434.248	31,87	2,55	418.047	30,68	10,66	439.397	32,25	17,26	45.520	3,34	30,29	25.391	1,86	3,78	1.362.603	100,00	10,30
2011	493.963	32,91	13,75	439.608	29,29	5,16	478.162	31,86	8,82	51.049	3,40	12,15	38.243	2,55	50,62	1.501.025	100,00	10,16
2012	489.639	32,53	(0,88)	460.502	30,60	4,75	487.870	32,42	2,03	47.013	3,12	(7,91)	20.006	1,33	(47,69)	1.505.031	100,00	0,27
2013	502.706	31,99	2,67	462.537	29,43	0,44	510.358	32,48	4,61	42.145	2,68	(10,36)	53.676	3,42	168,30	1.571.423	100,00	4,41
2014	499.203	32,40	(0,70)	454.843	29,52	(1,66)	510.521	33,13	0,03	39.983	2,60	(5,13)	36.188	2,35	(32,58)	1.540.738	100,00	(1,95)
2015	475.445	32,37	(4,76)	428.643	29,18	(5,76)	484.204	32,96	(5,16)	42.757	2,91	6,94	37.960	2,58	4,90	1.469.009	100,00	(4,66)
2016	491.767	34,29	3,43	415.108	28,95	(3,16)	438.925	30,61	(9,35)	38.177	2,66	(10,71)	50.027	3,49	31,79	1.434.004	100,00	(2,38)
2017	471.703	32,99	(4,08)	422.628	29,56	1,81	453.473	31,71	3,31	37.901	2,65	(0,72)	44.144	3,09	(11,76)	1.429.849	100,00	(0,29)
2018	498.306	33,70	5,64	440.361	29,78	4,20	464.857	31,44	2,51	38.401	2,60	1,32	36.660	2,48	(16,95)	1.478.585	100,00	3,41
2019	534.186	35,52	7,20	479.725	31,90	8,94	418.964	27,86	(9,87)	41.638	2,77	8,43	29.318	1,95	(20,03)	1.503.831	100,00	1,71
2020	223.204	40,54	(4,36)	166.168	30,18	(12,78)	137.802	25,03	(21,85)	13.623	2,47	(17,29)	9.755	1,77	(4,25)	550.553	100,00	(12,18)

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MAIO DE 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

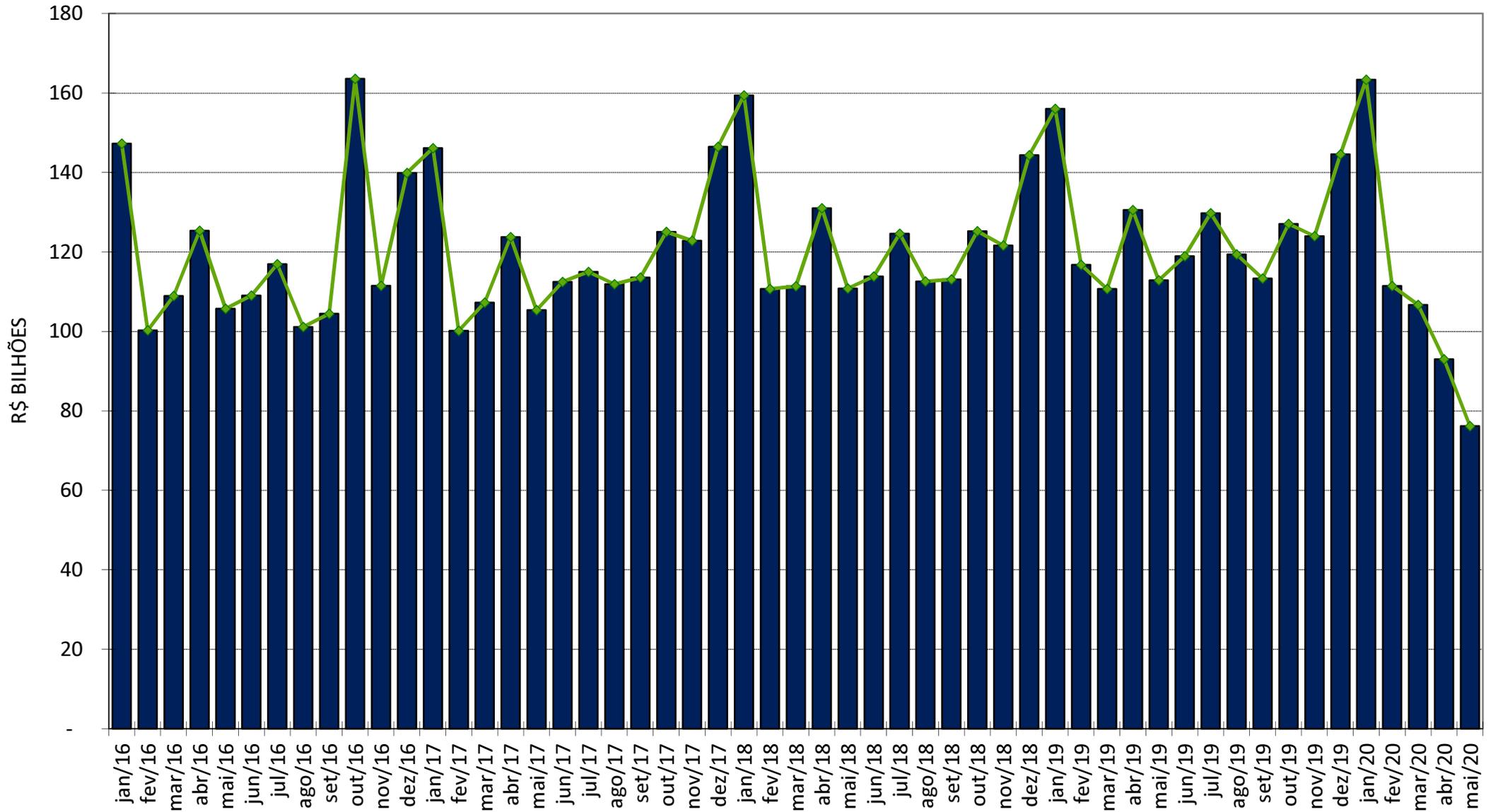


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MAIO DE 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2020 - IPCA)

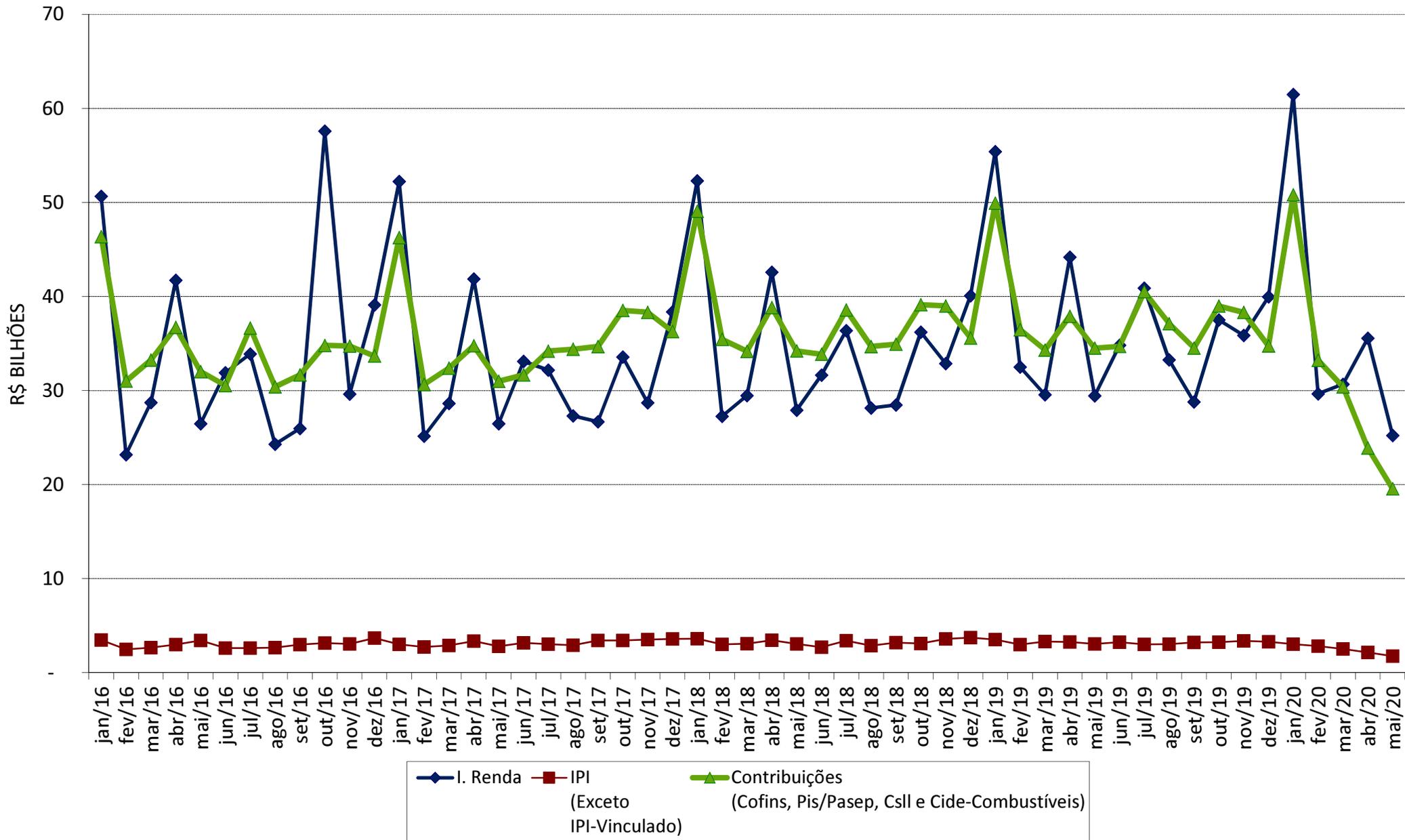
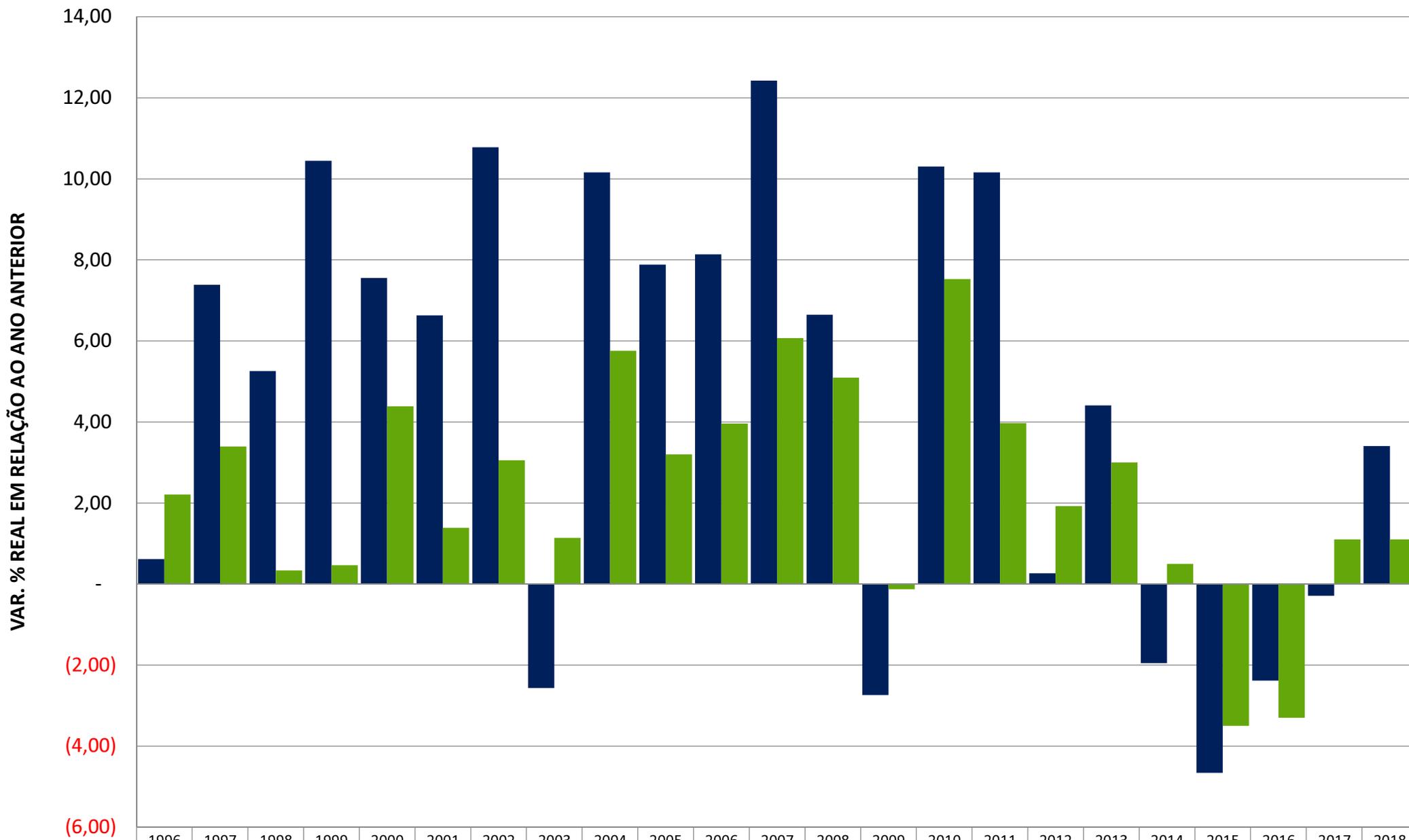


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018



■ ARRECADAÇÃO

■ PIB

1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41
2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,50)	(3,30)	1,10	1,10